INDICAÇÃO 014/2021

Exma. Senhora Presidente
Senhores (as) Vereadores (as).

ERIVALDO MACHADO DE CERQUEIRA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira a disponibilização de equipe para averiguação e reparo de lâmpadas queimadas no âmbito do Município de São José do Divino, providenciando para isso, se necessário a aquisição de material.

JUSTIFICATIVA

Na condição de vereador temos recebido reclamação de vários cidadãos, tanto na sede do Município quanto nos interiores, comunicando-nos sobre o problema das lâmpadas queimadas e os infortúnios gerados, sobretudo, quanto à segurança. Segundo relato da população, o problema das lâmpadas queimadas na maioria das vezes é consequência da falta de material, dificultando assim a reposição por parte dos técnicos.

Nunca é custoso relembrar, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar 82/2018 que a contribuição para custeio do serviço de iluminação público - COSIP, paga pelos consumidores, traz como contrapartida a prestação de serviço por parte do Município, no que concerne à iluminação de vias, logradouros e demais bens e locais públicos, bem como a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública municipal.

Diante disso e considerando que as reclamações envolvem cidadãos de várias localidades e da sede Município, optamos por levar à presença do Sr. Prefeito, solicitação mais geral no sentido de que o mesmo promova uma averiguação e consequente substituição das lâmpadas queimadas no Município, providenciando para isso, se necessário a aquisição de material.

Apresentadas as motivações e confiando no elevado espírito público do prefeito Assis Carvalho, apresentamos a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 13 de maio de 2021.

Erivaldo machado de Cerqueira

Erivaldo Machado de Cerqueira
Vereador – MDB